

PORTARIA Nº 134

De 01 de novembro de 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DOBRA DE TURNO A SERVIDOR (A) PÚBLICO EFETIVO, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO ESTADO DE SERGIPE.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal Complementar Nº 30, de 22 de maio de 2017, e a necessidade do serviço,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público, objetivando suprir profissional da área de Educação na Função Professor (a), na modalidade do ensino Educação fundamental, conforme comunicação interna, expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONCEDE

Art. 1º. A Senhora, **ANA ANGELICA SANTOS NOUGUEIRA**, portador (a) da CI/RG Nº 841.741 SSP/SE e cadastrado (a) no CPF/MF sob Nº 534.214.935-53, matrícula nº 49774, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Nível II, a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DOBRA DE TURNO**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, para desempenhar sua atividade na **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, a partir de 01 de novembro de 2021 até 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021 E 93º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal